



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 213/CSJT.GP.SG., DE 9 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 161, de 7 de agosto de 2017;

RESOLVE:

1 – Exonerar o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, do cargo em comissão de Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2.

2 - Dispensar o servidor CHRISTIANO GUIMARÃES DE CARVALHO, código 48757, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Supervisor, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Seção de Infraestrutura Tecnológica e Suporte Técnico ao Processo Judicial Eletrônico da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 - Dispensar o servidor ALDER PINHEIRO RAMOS, código 57890, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4 - Dispensar o servidor CHRISTIANO GUIMARÃES DE CARVALHO, código 48757, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da condição de substituto legal e eventual do cargo em comissão de Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO